

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA
41.084

FICHA
01

DATA
09/fevereiro/2010

IMÓVEL: CASA N.º DOIS (2) - tipo 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA SÁLVIA, na Avenida Doutor Francisco Loup, n.º 493, Praia de Maresias, neste município, possuindo dois pavimentos, sendo que o *pavimento térreo* contém: living, copa-cozinha, terraço, churrasqueira, lavanderia, despensa, banheiro completo, lavabo, dormitório para empregados, garagem coberta com capacidade para guarda de dois (2) veículos de pequeno e médio porte e hall de escadaria que dá acesso ao pavimento superior, e o *pavimento superior* contém: quatro suítes, sendo duas delas com terraço, e corredor de circulação que dá acesso às suítes

Tem a área útil de 271,63m², a área comum de 2,3016m², perfazendo a área total construída de 273,9316m², correspondendo-lhe a parte ideal de 1/6 (um sexto) no terreno (que tem 1.852,56m²) onde se assenta o condomínio e nas demais coisas de uso comum. Sua construção ocupa 153,43m² do terreno condominial.

Confronta: *na frente* com a área comum livre do condomínio, que a separa da via de circulação interna de pessoas e veículos; *no lado direito* com a área comum livre do condomínio, onde se encontram edificadas o depósito e vestiário e a guarita, que por sua vez confrontam com o muro divisorio que separa o terreno do condomínio da Avenida Doutor Francisco Loup; *no lado esquerdo* com a área comum livre do condomínio, que por sua vez divide com a casa n.º 4 (matrícula n.º 41.086); e, *no fundo* com a área comum livre do condomínio, e o muro divisorio do condomínio que separa o terreno condominial da passagem pública que dá acesso à praia.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3133.214.6372.0415.0000 (para todo condomínio).

PROPRIETÁRIA: MOURÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n.º 5.630, Vila Tupy, em Praia Grande, deste Estado, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 49.183.825/0001-88.

ORIGEM: As *instituição e especificação* do condomínio foram registradas hoje, sob o n.º 6, na **matrícula n.º 38.418**, inaugurada em 02 de setembro de 2003. Já a *convenção* foi registrada hoje, sob n.º 856, no livro n.º 3-Registro Auxiliar.

A OFICIALA: *Fernanda* (Bel.ª FERNANDA SILVA BIANCHI)

Av. 1/41.084

Matrícula aberta de *ofício*, no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra “b”, do Capítulo XX, do provimento n.º 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. *Ato isento de emolumentos*. Protocolo n.º 78.677. Recibo n.º 50.229. Microfilme n.º 72.899.

São Sebastião, nove (9) de fevereiro de dois mil e dez (2010).

A OFICIALA: *Fernanda* (Bel.ª FERNANDA SILVA BIANCHI)

AV. 2 - Em 26 de fevereiro de 2015

Ref. prenotação n. 99.491, de 25 de fevereiro de 2015

===== continua no verso =====

MATRÍCULA
41.084

FICHA
01-verso

DATA
26/fevereiro/2015

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em Praia Grande - SP, em 23 de fevereiro de 2015, em retificação ao descerramento desta matrícula, para constar que o **Condomínio Residencial Villa Sálvia** está localizado na **Avenida Doutor Francisco Loup, n. 1.493**, e não como equivocadamente constou, conforme certidão emitida em 25 de fevereiro de 2015, pela Municipalidade local (protocolo n. 351/15). (Microfilme n. 99491).

WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 3- Em 27 de setembro de 2017
Ref. prenotação n. 107.678, de 26 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 06 de setembro de 2017, página 123 do livro n. 1909, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Praia Grande - SP, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para **BAKUS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ sob n. 06.188.240/0001-48, com sede na Alameda Dr. Mario Amaral Vieira n. 1.010, Campos de Mairiporã, em Mairiporã - SP. Consta do título que a vendedora declarou o imóvel está contabilizada em seu ativo circulante, que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor venal proporcional/2017: R\$ 733.155,33. (Microfilme n. 107.678).

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 4 - Em 19 de novembro de 2021
Ref. prenotação n. 124.314, de 28 de outubro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202110.1917.01869550-IA-071, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19 de outubro de 2021, processo n. 00604148120044036182, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BAKUS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 06.188.240/0001-48, pelo Juízo da 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.314). Selo Digital n. 1199583E10000410840004210

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrivente

ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO
Substituto

AV. 5 - Em 15 de junho de 2022

.....(continua na ficha 02).....

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA

41.084

02

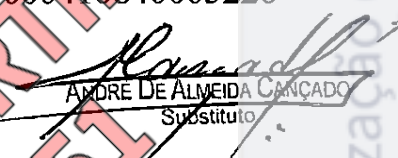
São Sebastião, 15 de junho de 2022.

Ref. prenotação n. 127.827, de 10 de junho de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 10 de junho de 2022, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (protocolo eletrônico PH000420538), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1027787-22.2016.8.26.0100, da ação de execução civil movida por BAKUS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n. 06.188.240/0001-48, em face de VGG CONSTRUTORA LTDA. (ou RCL CONSTRUTORA LTDA. – ME), CNPJ n. 00.248.026/0001-53, e outro, consta que por decisão proferida em 02 de março de 2022 (folhas 367/368), nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, foi determinada a averbação da **penhora** dos direitos do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.439.717,17 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. (Microfilme n. 127.827). Selo Digital n. 1199583310000410840005226



MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente



ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização do Selo Digital
em www.registro.sp.gov.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis